

Lei nº 1236/2006

Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos - Pr.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial de 5,09% (cinco vírgula zero nove por cento), sobre os vencimentos de fevereiro de 2006, a partir de 01 de março de 2006, aos Servidores Públicos Municipais, como reposição integral da inflação medida no período de março de 2005 a fevereiro de 2006, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2006.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr,
aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e seis, 45º ano de emancipação.**

**Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito**

LEI 1236/2006
DATA: 29.03.2006

**TABELA DE VENCIMENTOS/ SALÁRIOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS**

Nível	Vencimentos R\$
NI - 01	350,58
NI - 02	363,90
NI - 03	377,92
NI - 04	392,63
NI - 05	408,04
NI - 06	424,30
NI - 07	441,38
NI - 08	459,31
NI - 09	478,04
NI - 10	497,79
NI - 11	518,52
NI - 12	540,24
NI - 13	563,11
NI - 14	587,04
NI - 15	612,22
NI - 16	638,70
NI - 17	666,44
NI - 18	695,63
NI - 19	726,22
NI - 20	758,24
NI - 21	792,07
NI - 22	827,53
NI - 23	864,68
NI - 24	903,80
NI - 25	944,72
NI - 26	987,88
NI - 27	1.033,06
NI - 28	1.080,54

Nível	Vencimentos R\$
NI - 29	1.130,41
NI - 30	1.182,77
NI - 31	1.237,73
NI - 32	1.295,46
NI - 33	1.356,07
NI - 34	1.419,68
NI - 35	1.486,46
NI - 36	1.556,63
NI - 37	1.630,27
NI - 38	1.707,61
NI - 39	1.788,83
NI - 40	1.874,14
NI - 41	1.963,65
NI - 42	2.057,70
NI - 43	2.156,39
NI - 44	2.260,02
NI - 45	2.369,11
NI - 46	2.483,16
NI - 47	2.603,08
NI - 48	2.733,87
NI - 49	2.861,39
NI - 50	3.000,25
NI - 51	3.146,13
NI - 52	3.299,20
NI - 53	3.459,99

SERVIDORES CELETISTAS

Nível	Salário R\$
NI - 01	343,09
NI - 02	356,12
NI - 03	369,86
NI - 04	384,28
NI - 05	399,36
NI - 06	415,25
NI - 07	431,99
NI - 08	449,50
NI - 09	467,87
NI - 10	487,20
NI - 11	507,47
NI - 12	528,74
NI - 13	551,08
NI - 14	574,52
NI - 15	599,17
NI - 16	625,08
NI - 17	652,23
NI - 18	680,79
NI - 19	710,72
NI - 20	742,09
NI - 21	775,19
NI - 22	809,88
NI - 23	846,24
NI - 24	884,55
NI - 25	924,59
NI - 26	966,82
NI - 27	1.011,03
NI - 28	1.057,52

Nível	Salário R\$
NI - 29	1.106,31
NI - 30	1.157,54
NI - 31	1.211,35
NI - 32	1.267,81
NI - 33	1.327,17
NI - 34	1.389,36
NI - 35	1.454,75
NI - 36	1.523,43
NI - 37	1.595,50
NI - 38	1.671,19
NI - 39	1.750,69
NI - 40	1.834,14
NI - 41	1.921,75
NI - 42	2.013,78
NI - 43	2.110,36
NI - 44	2.211,80
NI - 45	2.318,60
NI - 46	2.430,17
NI - 47	2.547,57
NI - 48	2.675,57
NI - 49	2.800,37
NI - 50	2.936,27
NI - 51	3.079,00
NI - 52	3.228,82
NI - 53	3.386,17

PROFESSORES ESTATUTÁRIOS

I – MAGISTÉRIO		II – LIC. PLENA		III – L. P. + PÓS		IV - MESTRADO	
	Venciment o R\$		Venciment o R\$		Venciment o R\$		Venciment o R\$
A	475,11	A	570,13	A	627,13	A	689,86
B	484,61	B	581,53	B	639,68	B	703,66
C	494,30	C	593,15	C	652,47	C	717,72
D	504,19	D	605,02	D	665,52	D	732,07
E	514,26	E	617,13	E	678,84	E	746,71
F	524,54	F	629,46	F	692,41	F	761,67
G	535,04	G	642,05	G	706,25	G	776,88
H	545,75	H	654,88	H	720,39	H	792,43
I	556,67	I	667,99	I	734,78	I	808,26
J	567,80	J	681,36	J	749,50	J	824,43
K	579,16	K	694,99	K	764,49	K	840,93
L	590,74	L	708,89	L	779,76	L	857,74
M	602,54	M	723,07	M	795,36	M	874,91
N	614,60	N	737,51	N	811,27	N	892,40
O	626,89	O	752,26	O	827,51	O	910,25
P	639,43	P	767,33	P	844,05	P	928,45
Q	652,22	Q	782,66	Q	860,92	Q	947,02
R	665,26	R	798,31	R	878,15	R	965,97
S	678,56	S	814,28	S	895,71	S	985,28
T	692,15	T	830,56	T	913,63	T	1.004,98
U	705,98	U	847,19	U	931,90	U	1.025,10
V	720,10	V	864,12	V	950,53	V	1.045,58
W	734,50	W	881,42	W	969,54	W	1.066,50

PROFESSORES LEIGOS

	Vencimento R\$		Vencimento R\$
A	350,08	M	443,99
B	357,08	N	452,86
C	364,21	O	461,92
D	371,51	P	471,16
E	378,94	Q	480,57
F	386,51	R	490,20
G	394,25	S	499,99
H	402,12	T	510,00
I	410,16	U	520,21
J	418,38	V	530,60
K	426,74	W	541,21
L	435,27		

PROFESSORES CELETISTAS

NÍVEL	SALÁRIO R\$
MD- 01	455,84
MD- 02	473,24
MD- 03	497,70
MD- 04	510,95
MD- 05	531,17
MD- 06	552,47
MD- 07	574,74
MD- 08	598,28
MD- 09	622,87
MD- 10	648,67
MD- 11	675,89
MD- 12	704,36
MD- 13	734,26
MD- 14	765,65
MD- 15	809,90
MD- 16	850,43
MD- 17	892,96
MD- 18	937,60
MD -19	984,53
MD -20	1.033,70

**TABELA DE SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Especificações	Símbolo	R\$
Agentes Políticos: Secretário Geral de Governo, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretário de Administração e Finanças, Secretário de Educação, Cultura e Esportes; Secretário de Saúde, Ação Social e Cidadania; Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas	AP	3.515,00
Assessor de Assuntos Jurídicos.	C-1	3.588,50
Diretor do Departamento de Fomento, Emprego e Renda, Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, Diretor do Departamento de Ensino, Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, Diretor do Departamento de Cultura, Diretor do Departamento de Saúde, Diretor de Departamento de Ação Social, Habitação e Cidadania, Diretor do Departamento de Administração, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Diretor do Departamento de Tributação e Receita, Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, Diretor do Departamento de Obras, Diretor do Departamento de Interior, Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Inspeção Sanitária, Diretor do Departamento de Agro-Indústrias, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Diretor do Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos, Coordenador Municipal do PROCON e o Diretor do Sistema de Controle Interno.	C-2	2.184,28
Assessor Financeiro, Assessor de Comunicação Social e Marketing, Coordenador de Gestão de Frotas, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Tecnólogo em Processamento de Dados, Arquiteto e Médico Auditor de Saúde c/ 20 horas.	C-3	1.713,18
Contador, Farmacêutico, Orientador Educacional, Geógrafo, Tecnólogo em Administração Rural, Nutricionista, Coordenador de Auditoria, Controle e Avaliação de Saúde, Coordenador de Serviços Complementares. Fonoaudiólogo c/ 20 horas, Médico Especialista c/ 20 horas, Médico Clínico Geral c/ 20 horas, Cirurgião Dentista c/ 20 horas, Bioquímico c/ 20 horas.	C-4	1.605,15
Monitor Técnico I, Administrador Distrital, Monitor de Educação Musical, Monitor de Educação do Campo, Monitor Educacional para Oficinas Artesanais, Assessor de Assuntos Jurídicos Adjunto c/ 20 horas, Nutricionista c/ 20 horas e Terapeuta Ocupacional c/20 horas	C-5	1.136,01
Coordenador dos Serviços de Manutenção de Computadores, Coordenador do Programa de Inseminação Artificial, Coordenador dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte de Saúde, Assessor de Gabinete, Médico Especialista c/ 10 horas, Cirurgião Dentista c/ 10 horas, Médico Clínico Geral c/ 10 horas; e Fonoaudiólogo c/ 10 horas.	C-6	802,51
Instrutor Teatral, Instrutor Musical, Inspetor de Sanidade Animal e Monitor Técnico II c/ 20 horas,	C-7	567,91
Digitadores e Zelador de Estradas.	C-8	335,79

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

Denominação	Nível	Vencimento (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	AC - 1	343,09
Agente de Saneamento	AG - 1	343,09
Assistente Social	AS - 1	1.716,18
Auxiliar Consultório Dentário (ACD)	AD - 1	487,40
Auxiliar de Enfermagem	AE - 1	712,76
Cirurgiões Dentista	CD - 1	2.928,99
Economista Doméstico	ED - 1	1.716,18
Enfermeiro	EF - 1	1.716,18
Fisioterapeuta	FI - 1	1.716,18
Médico Generalista	MG - 1	6.710,08
Médico Sanitarista	MS - 1	6.710,08
Motorista	MT - 1	653,89
Psicólogo	PS - 1	1.716,18
Técnico em Higiene Dental (THD)	TH - 1	653,89
Terapeuta Ocupacional	TO - 1	1.716,18

**FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº de cargos	Denominação	Nível	Valor R\$
03	Responsável pela Digitação em Microcomputadores	G-1	477,91
01	Responsável pelos Serviços Gerais de Saúde	G-1	477,91
01	Responsável pelos Serviços do INCRA e Convênio com o INSS	G-1	477,91
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	477,91
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	477,91
05	Assistente Administrativo	G-1	477,91
01	Responsável pela Odontologia	G-1	477,91
01	Encarregado dos Serviços de Contabilidade e Patrimônio da Secretaria de Saúde	G-1	477,91
01	Coordenador de Programas Especiais de Saúde	G-1	477,91
01	Responsável de Programas Sociais	G-2	398,17
02	Assistente Pedagógico	G-2	398,17
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	398,17
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar –JSM	G-3	331,79
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	331,79
01	Responsável pelos Cursos do SENAC/SEBRAE	G-3	331,79
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	331,79
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	331,79
01	Responsável p/ Construções e Almoxarifado de Obras	G-3	331,79
01	Responsável Motorista Administração	G-3	331,79
05	Coordenador de Centro de Educação Infantil	G-4	110,67